PORTARIA N.º 2.636, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Sindicância que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 168 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Nilvânia de Jesus Pereira, Agente de Atividades da Secretaria III, pelo servidor Eduardo Vieira de Souza, Analista de Atividades da Secretaria I, com membro da Comissão de Sindicância designada por intermédio da Portaria n.º 2.635, de 28 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de maio de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral